



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE REDUTOR DE DANOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 7/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no Edital nº 01/2011, de 18 de agosto de 2011, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3.747 de 09 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 3597 de 09 de agosto de 2011, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados para a função de agente redutor de danos, constante do Anexo I deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas.

## 1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 12/11/2012 a 14/11/2012, das 07:00 h às 12:00 h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

1.3. A não apresentação do exame elencado nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no item 17 do Edital nº. 01/2011.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE REDUTOR DE DANOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 7/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

## 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 12/11/2012 a 14/11/2012, das 07:00 h às 12:00 h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Declaração de disponibilidade do tempo exigido pelo contrato de trabalho, de possuidor de habilitação requerida e de predisposição para o tipo de trabalho exigido nesta convocação, a ser preenchida e assinada no ato de entrega dos demais documentos (formulário emitido);
- l) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- m) Comprovante de residência;

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE REDUTOR DE DANOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 7/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 17.2, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 5 de novembro de 2012.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE REDUTOR DE DANOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 7/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE REDUTOR DE DANOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 7/2012 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO I

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Redutor de Danos	21110	FRANCIS RODRIGUES DA SILVA SANTOS	20º
	21139	CLESIA NASCIMENTO DA SILVA	21º